



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/PROGRAD-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Aos(Às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas, Chefes de Departamentos e Coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação

Assunto: Orientações relativas ao cadastro de atividades acadêmicas complementares no turno noturno

Prezado(a) Senhor(a),

O [Calendário Escolar](#) da UFMG para o ano letivo de 2020 determina que sejam suspensas as aulas nos cursos noturnos de graduação nos dias **24 de março, 29 de abril, 29 de maio, 17 de junho, 26 de agosto, 18 de setembro, 01 de outubro, e 10 de novembro** para a realização de atividades acadêmicas complementares. Tais atividades visam assegurar aos estudantes dos cursos noturnos acesso a atividades complementares a sua formação, cuja oferta é, em comparação com a do turno diurno, geralmente muito reduzida.

Diante disso, convidamos V.Sa. a propor palestras, cursos, oficinas e outros eventos, durante o turno noturno nas datas supracitadas, em consonância com o objetivo citado. As atividades propostas serão incluídas em [sistema](#) próprio de gestão de eventos, onde os estudantes poderão efetuar suas inscrições e emitir seus certificados.

Para propor atividades, V.Sa. deverá acessar [formulário eletrônico](#) próprio e preencher todos os dados solicitados. Para garantir que haja tempo hábil para cadastramento das palestras, inscrição dos discentes e divulgação à comunidade acadêmica, as atividades deverão ser cadastradas, no máximo, 7 (sete) dias antes da data prevista para realização das mesmas.

A partir do primeiro período letivo de 2020, por determinação da Câmara de Graduação, será exigido documento com a anuência da instância proponente da atividade, ou seja, Diretoria da Unidade Acadêmica ou Departamento de vínculo do docente responsável ou Colegiado do Curso de Graduação. Esse documento, indispensável para o cadastro da atividade, deverá ser anexado no [formulário eletrônico](#) junto com as demais informações solicitadas.

Para se inscreverem nas atividades, os estudantes deverão acessar o endereço <https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/atividades/e/2/atividades-complementares> até a meia-noite do dia da realização da atividade.

Os organizadores de cada atividade devem providenciar a apuração de frequência dos inscritos durante a realização da mesma. Um modelo de [lista de presença](#) pode ser obtido no site da Prograd. A lista de presença, digitalizada, deverá ser enviada para eventos@prograd.ufmg.br até 10 (dez) dias após a realização da atividade.

Os certificados de participação serão emitidos pelo [Sistema de Gestão de Eventos](#) apenas para membros da comunidade universitária da UFMG que tenham efetuado sua inscrição nas atividades nos prazos estipulados e tenham assinado a lista de presença. A participação de pessoas externas à

UFMG, apesar de não ser vedada, será permitida apenas na modalidade ouvinte, sem direito a certificação.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo endereço eventos@prograd.ufmg.br ou pelo telefone 3409-4562.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira

Profa. Benigna Maria de Oliveira

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 14/02/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058993** e o código CRC **9E67F4FC**.